

**secretaria@pontenova.mg.leg.br**

---

**De:** Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>  
**Enviado em:** sábado, 13 de janeiro de 2024 16:50  
**Para:** [REDACTED]  
**Assunto:** Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):  
FERNANDA DA SILVA REIS

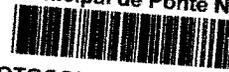
E-mail (não obrigatório):  
[REDACTED]

Telefone (não obrigatório):  
[REDACTED]

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:

O plano de carreira deve estender ao quadro de funcionários contratados, pois também fazemos parte do magistério compondo o quadro de funcionários. Somos educadores e fazemos o mesmo trabalho. A grande maioria já graduou e fazem cursos, pós graduação, etc. Somos boa parte e também merecemos um suporte. O que sempre ouvimos é que contratados não tem direito! Fica minha opinião. Valorização dos contratados. Pois concurso não mede a qualidade do trabalho. Muitos contratados dão o sangue pelas instituições onde trabalham.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 56/2024  
Data: 15/01/2024 - Horário: 16:01  
Administrativo